

15h40	8391-34.2002.8.06.0000	Fátima Flávia Campos de Carvalho	Francisco de Assis Gomes Martins OAB/CE 8.415 José Humberto Carneiro OAB/CE 9.269 Raimundo Eduardo Moreira Barbosa OAB/CE 5.460
16h00	18112-73.2003.8.06.0000	Aurilene Lima Vieira	José Humberto Carneiro OAB/CE 9.858

Ficam, desde a publicação da presente pauta junto ao Diário Eletrônico de Justiça, regularmente intimados todos os procuradores dos credores e do ente devedor nela nominados para que compareçam aos atos de audiências acima apontados no local e respectivos horários designados. Eu, Clécio Lima da Costa, Chefe do Serviço de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 165/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 27 do Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura,

RESOLVE convocar Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Magistratura a se realizar no próximo **dia 19 de novembro de 2012, às 17 (dezessete) horas**, para deliberar sobre questões administrativas de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de novembro de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2012

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **30 de novembro de 2012 às 16:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo Maior Percentual de Desconto, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados à utilização por Desembargadores, Magistrados, Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como aqueles que se desloquem para prestar serviços de interesse deste Poder Judiciário e ainda por autoridades que se desloquem a esta Capital”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **30 de novembro de 2012 às 15:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão a disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2012.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e item 12.4, “c” do edital, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8520052-93.2011.8.06.0000, RESOLVE, **SUSPENDER** a empresa F.C. SOARES E SILVA ME, por 03 (três) meses, ficando impedida de participar de licitação e contratar com a Administração, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, enquanto perdurar a aludida sanção.

Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 80/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia quatorze (14) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos

serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 81/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia quatorze (14) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 82/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia quatorze (14) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 83/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia quatorze (14) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA